

PORTARIA N.º 16.976, DE 15/10/2020.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos Servidores abaixo descritos, ficando os dias restantes a ser gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto n.º 29.528/2015, de acordo com o Memorando n.º 0543/2020-RCT/FÉRIAS-GRH:

- CLAUDINEI COUTINHO BOF - MATRÍCULA 2818
PERÍODO AQUISITIVO: 17/04/2018 A 16/04/2019
INTERRUPÇÃO: 21/10/2020 A 03/11/2020 (PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO Nº 16.919/2020)
GOZO EM: DATA POSTERIOR (14 DIAS)
DOCUMENTO SOLICITANTE: MEMO. 1103/2020 – SETRANS
- MARIZA GIACOMIN LOZER - MATRÍCULA 31072
PERÍODO AQUISITIVO: 26/03/2019 A 25/03/2020
INTERRUPÇÃO: 13/10/2020 A 11/11/2020 (PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO Nº 16.918/2020)
GOZO EM: DATA POSTERIOR (30 DIAS)
DOCUMENTO SOLICITANTE: DESPACHO DA SEGOV EM 08/10/20

Art. 2º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos Servidores abaixo descritos, ficando os dias restantes a ser gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto n.º 29.528/2015, de acordo com os Memorandos n.º 0541/2020-RCT/FÉRIAS-GRH:

FÉRIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA						
GOZO DE DIAS	MATR	NOME	INÍCIO PERÍODO	FIM DO PERÍODO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS

30	31477	DANIELLE TINELLI	24/10/2018	23/10/2019	13/10/2020	11/11/2020
30	32546	RODINEI DA SILVA GONÇALVES	04/11/2019	03/11/2020	13/10/2020	11/11/2020
30	30954	ROSANGELA DOS SANTOS MATHIAS	06/03/2019	05/03/2020	13/10/2020	11/11/2020
30	29045	SANDRA APARECIDA DELAIA RAMOS	12/01/2018	11/01/2019	13/10/2020	11/11/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes no Art. 1º, relativas a cada servidor.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal